



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Contratação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO**

<b>Data</b>	<b>25/03/2024</b>	<b>Horário início: 08h00</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO</b>	<b>Nº 01/2024 Nº 05/2024 Nº 13/2024</b>

**OBJETO:**

Credenciamento de instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas a serviços de assistência social, interessadas em prestar serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o Município de Itapoá – SC, referente ao acolhimento a pessoa idosa, na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Contratação, conforme Decreto Municipal nº 6.066/2023 alterado pelo **Decreto Municipal nº 6.247/2024**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/03/2024 a fim de ampla divulgação. Protocolou documentação a seguinte interessada:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ-MF</b>
21/03/2024	11279	LAR DE IDOSOS PETRY LTDA	41.800.413/0001-38

Iniciada a sessão os membros da CPC reuniram-se para análise dos documentos. Analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPC, foi constatado que a empresa cumpriu todas as exigências estipuladas no Edital de Inexigibilidade nº 05/2024 e, portanto, foi considerada HABILITADA ao objeto do credenciamento. Ciente o credenciado do resultado supra, fica o mesmo notificado e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 14.133/2021. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br) até o dia **02/04/2024, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se o interessado quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail [licitacoes@itapoa.sc.gov.br](mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br). A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**LAYRA DE OLIVEIRA**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**KARLA PATRICIA SABATKE**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CASSIO MURILO CAETANO PEREIRA**  
**MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**